

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de consultoria e assessoria administrativa em controle interno e em execução de despesa pública com ênfase na resolução 028/2020 TCE RN, com o objetivo de fortalecer a boa qualidade da administração, implementando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando a legalidade dos atos de que resultem a realização da despesa com acompanhamento de processos de compras no âmbito do Legislativo Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 20260267

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2025.
EDIÇÃO 2167. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>